



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05355/2014, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 72.388,68 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000037 - PLANO DIR.DE SANEAMENTO BÁSICO - FEHIDRO

00249 - 20.541.6006.2224 - 33903900 72.388,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.388,68

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 72.388,68

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de agosto de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal